

**Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp**

**LS MN Nº 02.910/19**

Ata da sessão pública para abertura da Proposta Comercial referente à Licitação Sabesp 02.910/19 – tendo como Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração do plano de macrodrenagem urbana no município de Socorro - Unidade de Negócio Norte – Diretoria Metropolitana – M.

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020 às 14:00 horas, no auditório Engº Mario Gomes Filho, na Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – São Paulo - Capital, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, integrada pelos membros:

- ⇒ Nilton de Santana
- ⇒ Eduardo Conselheiro
- ⇒ Zilmar Cesar

a qual sob a presidência do primeiro, foram confiados os trabalhos pertinentes a esta licitação. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Licitação procedeu a abertura do envelope “Proposta Comercial” da empresa Cobrape Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, única empresa classificada, conforme quadro a seguir:

**ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL**

EMPRESA	Número de Fls.	Valor (R\$)	Representante
COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPEENDIMENTOS	22	561.569,52	Ellen Cristina Avelino de Souza

O caderno original da Proposta Comercial foi rubricado pela Comissão de Julgamento e colocado à disposição dos representantes das empresas para vistas e rubricas.

Aplicada a regra estipulada pelo Artigo 48 da Lei 8.666/93, constatou-se que a licitante não apresentou preço inexequível, e atendeu aos dispositivos legais e editalícios e, portanto, está CLASSIFICADA, conforme quadro abaixo:

Classificação	EMPRESAS	Data lo	Valor (R\$)
1ª	COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPEENDIMENTOS	01/05/19	561.569,52

**PONTUAÇÃO FINAL (TÉCNICA E PREÇO)**

MÉDIA PONDERADA (PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL)					
EMPRESA	NOTA	PESO 0,7	NOTA	PESO 0,3	CLASSIFICAÇÃO
	TÉCNICA	PONTUAÇÃO	COMERCIAL	PONTUAÇÃO	FINAL
COBRAPE	98,65	69,05	100,00	30,00	99,05

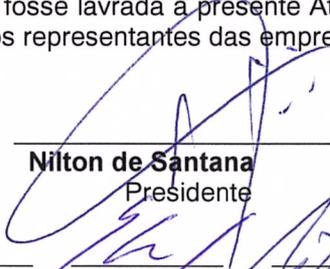
Divulgado o resultado da classificação da proposta comercial (Média ponderada), fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes apresentem recurso contra a decisão desta Comissão, ou seja, o prazo expira em 04/03/2020 às 17h00.

Tendo em vista a baixa competitividade no certame e em obediência às determinações emanadas pela Diretoria Colegiada da Sabesp, através da D.D. nº 0228/2011, após expirado o prazo para recurso, a comissão de julgamento remeterá o processo à Autoridade Superior que deverá autorizar formalmente a continuidade, ou ainda a revogação ou anulação do processo.

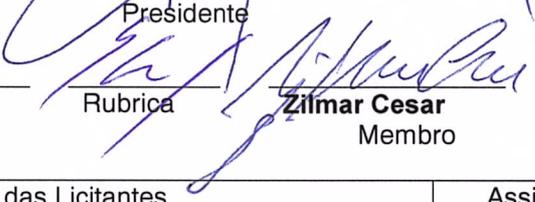
## Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Os envelopes contendo as "Propostas Comerciais" das empresas desclassificadas, permaneceram fechados e ficarão sob guarda da SABESP para serem devolvidos após 30 dias da homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Pública às 14:30 horas e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, abaixo assinada e rubricada pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das empresas.

  
\_\_\_\_\_  
**Nilton de Santana**  
Presidente  
Rubrica

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo**  
Conselheiro  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Zilmar Cesar**  
Membro  
Rubrica

  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Nome das Licitantes	Assinatura do Representante
COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPEENDIMENTOS	
TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	Ausente
NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA	Ausente